



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 313 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO DE
NOSSA CIDADE."

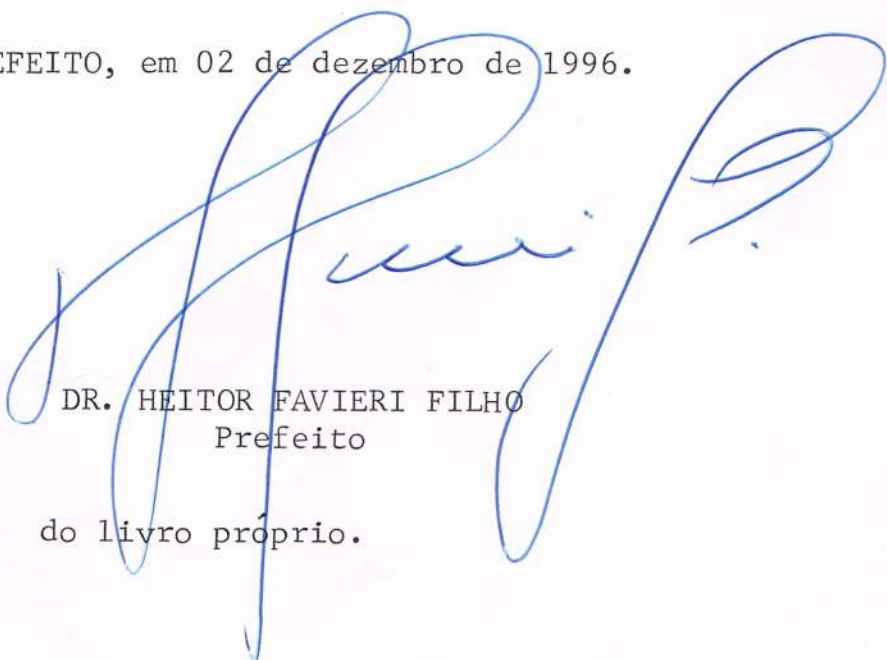
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se MARIA LUIZA DE
OLIVEIRA ARAÚJO, a Servidão existente entre os nºs 245 e 257 da
Rua Manoel Ferraz Bueno, localizada no Loteamento Santa Bárbara
- Bairro do Belvedere.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1996.



DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls.

do livro próprio.